

SEGUNDA-FEIRA, 1º DE AGOSTO DE 2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28 – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020.**

Convocação para os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 01/2020, para preenchimento de empregos em caráter TEMPORÁRIO.

O Prefeito Municipal de Panorama, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados:

I – DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020.

Art. 1º - Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO – Edital nº 01/2020 para o emprego de **Auxiliar de Educação I**, abaixo relacionados, a ser realizada no dia, horário e local adiante mencionados.

§ 1º - A chamada obedecerá, rigorosamente a ordem de Classificação final em cada emprego;

§ 2º - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador legalmente constituído;

§ 3º - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca de vaga escolhida, sob qualquer pretexto;

§ 4º - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados;

§ 5º - O candidato terá direito a escolher a vaga de acordo com a relação constante do § 1º do art. 2º deste edital;

§ 6º - Prevendo eventuais desistências, estão sendo convocados candidatos em quantidade superior ao número de vagas de cada emprego;

Art. 2º - Os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 01/2020 ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, sito a Alameda Tancredo de Almeida Neves, nº 297, no dia 08 de Agosto de 2022, para o emprego de Auxiliar de Educação I às 9:00 hs.

§ 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a vaga prevista neste artigo:

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO I:

44º BRUNA DABIA MENDES SANTOS

45º CLAUDIA NICOLE SANTOS

46º BRUNA MOREIRA DE SOUZA

47º CARLA JULIANA GONÇALVES

Art. 3º - Uma vez escolhida a vaga, competirá à Diretoria Municipal de Educação indicar a unidade escolar para o exercício do emprego.

Art. 4º - O candidato convocado nos termos do § 1º do art. 2º deste Edital a quem tenha sido atribuída a vaga deverá apresentar no ato da contratação, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Panorama, sito a Av. Rodion Podolsky 1995, centro, Panorama-SP, a seguinte documentação para contratação:

I – certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do emprego, acompanhado do diploma correspondente;

II – cédula de identidade (RG);

III – certidão de nascimento ou certidão de casamento se for casado (a), ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente, e se viúvo (a), certidão de óbito;

IV – certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;

V – comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, regularizado;

VI – comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

VII – título de eleitor;

VIII – certidão de estar quite com a justiça eleitoral;

IX – atestado de antecedentes criminais;

X – certidão de nascimento dos filhos;

XI – comprovante de endereço;

XII – conta no banco Santander.

§ 1º - Todos os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias reprográficas.

§ 2º - Para ingresso não serão aceitos protocolos;

§ 3º - O candidato deverá entregar outros documentos que a Prefeitura Municipal de Panorama julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca;

§ 4º - O candidato que entregar toda documentação nos termos estabelecidos neste artigo deverá submeter-se a exame médico pré-admissional, a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Panorama, que terá decisão terminativa.

Art. 5º - É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referente ao PROCESSO SELETIVO – Edital nº 01/2020.

Art. 6º - Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

Panorama, 01 de Agosto de 2022.

CARLOS HIROCI OUTI
= Prefeito Municipal de Panorama =

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO - CEP 17.980-000
CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE (18) 3871 9090 – PANORAMA – SP
e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com

MUNICÍPIO DE PANORAMA

CARTA CONVITE Nº 011/22

PROCESSO - 123/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DIRETOR TÉCNICO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PANORAMA

ENCERRAMENTO: 15 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO PAÇO MUNICIPAL, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08:00H ÀS 11:00H, E DAS 13H00 AS 16H30, NO SITE DO MUNICÍPIO (www.panorama.sp.gov.br). QUAISQUER INFORMAÇÕES, NOS DIAS E HORÁRIOS ACIMA MENCIONADOS, NA AV RODION PODOLSKY, 1995, CENTRO, PANORAMA SP, ATRAVÉS DO TELEFONE: (18) 3871-9092, OU (licitacoes_pano.sp@hotmail.com).

PANORAMA - SP, 01 DE AGOSTO DE 2022

IRACI PEREIRA LOBO PARIZOTTO- Secretária Municipal da Saúde

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO**CEP 17.980-000 – FONE/FAX: (18) 3871 9090 – PANORAMA – SP**

MUNICÍPIO DE PANORAMA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 105/22 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 028/22

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANORAMA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de botijão de gás p13 e p45 que serão utilizados durante por diversos setores.

Empresa Contratada: - FERNANDO CORREA AGUA E GAS ME

Valor da Ata de Registro: R\$ 368.400,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

Panorama 01 de agosto de 2022

Vigência: 12 meses

CISNAP**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS****DA NOVA ALTA PAULISTA**

CNPJ 02.655.907/0001-14

R. Monte Castelo, nº 1868 – Telefone (18) 3821-3266

e-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA**GERAL DO CISNAP DO DIA 12 DE JULHO 2022.** A Assembleia Geral do

Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista – CISNAP, formada

pelos Prefeitos dos Municípios de Dracena, Irapuru, Junqueirópolis, Monte

Castelo, Nova Guataporanga, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama, Paulicéia,

Santa Mercedes, São João do Pau D'Alho e Tupi Paulista, convocada pelo seu

Presidente em Exercício, Sr. André Kozan Lemos, Prefeito de Dracena,

deliberou e aprovou a Ordem do Dia por unanimidade, e encontra-se disponível

no endereço eletrônico < <https://cisnap.sp.gov.br/index> > a íntegra da Ata da

Assembleia Geral Extraordinária do CISNAP do dia 12 de Julho de 2022.

Dracena/SP, 1 de Agosto de 2022.**ANDRÉ KOZAN LEMOS**

Presidente do CISNAP

FALE COM O**Jornal Regional**
DIGITAL**(18) 99764-1912**
COMERCIAL E REDAÇÃO**(18) 99180-8742**
ASSINATURAS